



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº 871/2024
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Declara de utilidade pública municipal a
Associação Comunitária do Povoado
Tapera e dá providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:**

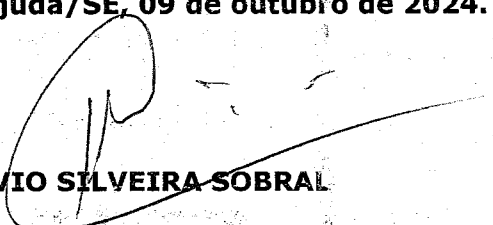
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda,
Estado de Sergipe, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de
Utilidade Pública a Associação Comunitária do Povoado Tapera, sediada no Povoado
Tapera, zona rural do município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 09 de outubro de 2024.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal